

### TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA

O(A) estudante \_\_\_\_\_,  
do curso \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ ano/período,  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_ neste Instituto Federal, na condição de bolsista, e o servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Câmpus \_\_\_\_\_, na condição de coordenador(a) do Projeto \_\_\_\_\_, devidamente aprovado no Programa Estudante Atleta – 2015, declaram estar cientes das diretrizes que regem o Programa Estudante Atleta (PEA), determinadas no Edital nº 004/2015 PROENS-IFPR, e comprometem-se a cumprir os requisitos necessários para a permanência no Programa.

As atividades descritas em projeto serão desenvolvidas preferencialmente nos seguintes períodos da semana:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Dados bancários do estudante, para recebimento da bolsa:

Banco do Brasil

Agência: \_\_\_\_\_ N.º da Conta \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

A inobservância dos requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2015 e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista ou coordenador do projeto, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos na legislação vigente, podendo acarretar ainda na impossibilidade de participar de outros programas de Assistência Estudantil.

Este termo vigorará até 30 de novembro de 2015, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia a Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais/ Pró-Reitoria de Ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante-Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Coordenador